



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000

Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726

Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm@cmsls.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 004/2024

ETHEL GISONDI, ZELÃO, JOÃO LOBO, ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA, CEARÁ PANÇA, GERSON DE CAMARGO, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, EDUARDO PENINHA e ALMIR NUNES FISCAL DO POVO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, observadas as normas regimentais, submetem à deliberação do Soberano Plenário a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em virtude do falecimento do Dr. José Ricardo Abufares, no dia **19/01/2024**.

JUSTIFICATIVA

O passamento deste estimado senhor entristeceu a todos, pois era querido por toda população São Lourençana, nascido em 14 de junho de 1937, na cidade de Tanabi /SP, cursou direito na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), onde exerceu a profissão de Advogado por mais de 50 anos, morador do Bairro do Despézio, já foi candidato a Prefeito desta cidade, e vereador eleito em 2008 para 5ª legislatura cumprindo o mandato 2009-2012, onde com maestria e seriedade, empenhou todos os esforços no anseio em proporcionar aos nossos munícipes uma condição de vida melhor .

Grande ativista político desta cidade, e representante do partido PT, não há quem não se lembre deste homem sem o seu coquinho vermelho.

Enquanto vereador deu a ideia de instituir a “Tribuna Livre” para que os munícipes pudessem se manifestar em Sessão, e também fez o projeto de criação da “Câmara Jovem”, em parceria com as escolas municipais e estaduais.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e homem de fé. Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Diante do lamentável fato, prestamos solidariedade a seus familiares, desejando que Deus os ampare neste difícil momento de perda, mas temos a certeza de que a lembrança do “Zé Ricardo” viverá para sempre em seus corações.

Registramos então, através desta Moção, as condolências do Poder Legislativo de São Lourenço da Serra à digna família, solicitando ainda que após deliberação plenária, seja enviada cópia da presente moção aos familiares.

São Lourenço da Serra, 06 de fevereiro de 2024.

**ETHEL GISONDI
VEREADORA**

**ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA
VEREADOR**

**ZELÃO
VEREADOR**

**JOÃO LOBO
VEREADOR**

**WAGNER DO LAVA RÁPIDO
VEREADOR**

**CEARA PANÇA
VEREADOR**

**EDUARDO PENINHA
VEREADOR**

**ALMIR NUNES FISCAL DO POVO
VEREADOR**

**GERSON DE CAMARGO
VEREADOR**